Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.440.295 - SP (2019/0024163-9)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ** |
| AGRAVANTE | : | ISABEL APARECIDA ABOLIS |
| ADVOGADOS | : | JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD - SP036634D |
| | | HENRIQUE EDUARDO FERREIRA DE SOUZA D SAAD - SP234091D |
| AGRAVADO | : | VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A |
| ADVOGADO | : | AMAURI BALBO E OUTRO(S) - SP102896 |
| AGRAVADO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

## DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente